

Proposta Justiça Poética

Adaptado de trechos verídicos do Arquivo Histórico do Memorial da Justiça de Pernambuco por Nicole Cosh

Atriz – Justiça (caracterizada com uma balança em uma das, vestindo um colan branco)

Ator – calça preta e blusa preta (básica)

Justiça – Eis em minhas mãos as medidas. É com elas que tento traçar o caminho das verdades, sejam estas construídas pelos homens da Justiça ou pelos homens ordinários. Aqui tenho a balança, que representa a igualdade com que trato as pessoas. Trago também a espada, simbolizando a luta pelos direitos do cidadão. Mas permaneço vendada: meus olhos não vêem porque eu, a Justiça, não olho a quem defendo ou acuso.
(tira a venda)

Justiça – Não vivo só de prisões, mas também de liberdade. Desde o século dezoito, escravos recorreram aos tribunais com as chamadas ações de liberdade. Para a ação de liberdade, o escravo deveria conseguir que uma pessoa livre assinasse este pedido de liberdade. Esta pessoa era chamada de curador. Lembro muito bem de ação de liberdade que aconteceu em 1884, no Tribunal da Relação em Recife.

Memória - Joaquim, escravo, casado, 52 anos, e seu curador José Maria Cardozo impetraram na justiça uma ação de liberdade em 20 de outubro de 1883, fazendo um depósito de 60 mil réis. Para justificar esta quantia, o curador alegou que Joaquim encontra-se com problemas de saúde, cego de um olho e com idade avançada. Os réus não aceitaram o valor do depósito, por acreditarem não ser o "preço justo do escravo". Então pediram 500 mil réis para alforriá-lo. No dia 15 de fevereiro de 1884, foram nomeados dois avaliadores e um desempatador. Três dias depois ocorreu a audiência de avaliação de Joaquim. O primeiro avaliador propôs o valor de 100 mil réis, e o segundo de 50 mil réis. O desempatador, ao examinar os laudos, aceitou o primeiro valor. Porém o juiz determina que se lance o termo de depósito ao coletor das rendas, no valor de 40 mil réis. Dez dias depois do mesmo ano foi proferida por sentença a decisão a favor do escravo Joaquim, que alcançou finalmente sua liberdade...

Justiça – Ah, mas também acontecem outras ações, que são às vezes lembradas por gerações, como as ações penais... Até hoje os moradores do nordeste do Brasil lembram de muitas histórias sobre Lampião e seu bando. O

Ministério público entrou com várias ações penais contra eles... Teve um depoimento de testemunha do Ministério Público que foi muito marcante para mim.

Justiça – Você promete dizer a verdade do que sabe e do que lhe for perguntado?

Memória – Sim.

Justiça – Então conte-nos o que aconteceu...

Memória – No dia 25/03/1925, Lampião, seus irmãos, Levino e Antonio Ferreira e todo o seu grupo, assaltaram o povoado de São Caetano, praticando assaltos e mortes. Os cangaceiros, segundo testemunhas, aproximaram-se dos fundos das casas, penetrando pela cozinha, dando início a tiroteio, causando a morte de algumas pessoas e praticando vários roubos. Como se não bastasse, Sábina, cangaceiro do bando, lançou mão de um punhal, cortando a orelha de duas das vítimas, lambendo depois sua lâmina, antes de colocá-la de volta a bainha.

(entra trilha sonora Chico Science)

Justiça – Teve outra coisa que eu nunca esquecerei... Era dos processos contra os capoeiras. Desde 1789 já houve processos contra a prática da capoeiragem. Uma vez, treze ditos capoeiras entraram com pedidos de habeas corpus no Recife. O habeas corpus é um pedido contra a privação de liberdade injusta; também pode ser o direito do réu, ainda que preso por "justa causa", responder o processo em liberdade.

Memória - Meu nome é João Antônio Pereira, mas me conhecem como Guaxinim. Sou pintor, nasci em Niterói e morava no Rio de Janeiro quando fui preso, em 1890. Me mandaram para a Casa de Detenção no Recife em 1893. Entrei com um pedido de habeas corpus, pois já nem sabia mais porque estava preso, parece que é porque diziam que eu era monarquista e a república já estava instalada...

Justiça – Eram muitos os casos de "brincadeiras" que eram classificados como marginais. Em 25 de março de 1917, aproximadamente às 6 horas da manhã, um grupo de rapazes com idade entre 19 e 22 anos, **Jorge de tal**, José Martins de Sant'Ana, Manoel Paulino Bexampe, Francisco José de Oliveira e Estevão Silvestre da Silva, que costumeiramente reuniam-se à noite para se divertir, estavam indo tomar banho em um rio localizado no Engenho Uchoa,

quando no caminho “brincando ou jogando capoeiragem” Jorge acaba ferindo José Martins de Sant’Ana com uma faca. Por este fato ele foi denunciado pela Promotoria Pública pelo crime de lesão corporal culposa. Foram realizadas algumas diligências policiais sem sucesso, pois o mesmo não foi encontrado. Dando continuidade ao processo, foram ouvidos os depoimentos dos outros envolvidos, incluindo a vítima, e todos em seus relatos afirmaram não haver propósito de Jorge provocar o ferimento durante a “brincadeira”. O processo foi arquivado devido à prescrição da ação penal em 1919, baseado do artigo 85 do código penal.

Memória – quando abaixai-me para melhor me defender sucedeu a faca pegar-me na cabeça produzindo um ferimento na cabeça. Sinto-me ferido e digo ao meu camarada “você me feriu”, Jorge disse “eu não”, porém vendo-me ensangüentado Jorge me intimidou e no ato prometi que não o acusaria, pois conhecia ser casual e não haver propósito de sua parte. Na brincadeira em várias ocasiões Jorge me golpeava e se defendia dizendo “o gatinho é ligeiro”.

Justiça - Por ele respondente ser filho de um homem que tem o apelido de gato que nunca houve desconfiança e nem intriga com Jorge nada mais disse e nem lhe foi perguntado pelo que deu-se por findo este auto que depois de lido e achado conforme vai assinado pelo subdelegado por Manoel Paulino de Sousa Coelho a rogo do respondente por não saber ler nem escrever e por mim escrivão que escrevi. (Justiniano de Oliveira Souza Mello)

Justiça – Quando da instauração da república no Brasil, muitas pessoas foram presas, acusadas de apoiarem a monarquia. Mas José Antônio Pereira foi solto por meio de um habeas corpus em 1894. Também neste período foram presos muitos acusados de praticarem a capoeiragem. De lá para cá, a capoeira não é mais crime. Seus movimentos e também aqueles que praticavam, originariam uma manifestação cultural muito importante do Brasil, o frevo.

Justiça – Talvez a minha memória pode ter esquecido alguma coisa... Para minimizar os esquecimentos e refletir sobre as lembranças, existe o Memorial da Justiça... O importante é permanecer pensando sobre a Justiça, pensando como praticá-la, como exercê-la, como ter acesso a ela? E o Memorial da justiça é este espaço de pensamento, como vemos em suas ações...